



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.937, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Julgamento e Análise dos artistas beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020 em acordo com a Lei ALDIR BLANC – Lei Federal nº 14.017/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante para compor a Comissão de julgamento e análise dos artistas beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020 em acordo com a Lei ALDIR BLANC - Federal nº 14.017/2020:

- I – [...]
- II – Luciana Zanon;
- III – [...]
- IV – [...]
- V – [...]
- VI – [...]
- VII – [...]
- VIII – [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal